

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 903

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar dos cargos em comissão para os quais foram nomeados no Gabinete do Deputado **Luiz Tolentino**, os seguintes servidores: **Cícero Pereira Lima**, Chefe de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 19, de 29 de janeiro de 1993, com alteração através do Decreto Administrativo nº 148, de 20 de abril de 1993; **Antônio Fonseca Neto**, Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 345, de 19 de novembro de 1993; **Francisca Pereira da Costa**, Secretária Legislativa de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 70, de 10 de maio de 1994; **Ivana Cristina Monteiro Tolentino**, Secretária Legislativa de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 441, de 28 de setembro de 1995; **Maria Ivonete Monteiro Tolentino**, Secretária Legislativa de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 148, de 20 de abril de 1993; **Agnaldo Cardoso Monteiro**, Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 70, de 10 de maio de 1994; **Clélia Sardinha Fonseca**, Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo de 04 de março de 1991; **Chelsea Gomes Marinho**, Oficial de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 194, de 13 de maio de 1993 e **Maria Eliana Duarte Cordeiro**, Oficial de Gabinete de Deputado, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 150, de 08 de novembro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de abril de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente